



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

CONTROLE INTERNO

Porecatu, 20 de fevereiro de 2026.

Ofício nº 07/2026-CCI

Ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Porecatu – PR

Assunto: *Solicitação de criação de aba específica do Controle Interno no site institucional*

A Controladoria Geral do Município, no exercício de suas atribuições constitucionais previstas nos arts. 37 e 74 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, vem por meio deste requerer a criação de aba específica destinada ao **Controle Interno** no site institucional da Prefeitura Municipal de Porecatu.

A medida visa garantir maior transparência, publicidade e acesso às informações relativas às atividades da Controladoria, possibilitando a divulgação de instruções normativas, relatórios de auditoria (em formato resumido), recomendações, planos anuais de trabalho e demais atos pertinentes ao fortalecimento da governança pública.

A criação de espaço próprio no portal institucional contribui para o cumprimento dos princípios da transparência e da publicidade, além de alinhar o Município às boas práticas de gestão e às orientações dos órgãos de controle.

Solicita-se, assim, a adoção das providências técnicas necessárias para implementação da referida aba, preferencialmente com acesso direto na página principal do site.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

Mario José Pizoni
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

AS 16H08

BRUNO HENRIQUE GARCIA FABIANI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONTROLE INTERNO
DECRETO N° 126 21

HORA: 15 : 59

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Nº	DATA
080	20/02/26